



II - conferência, para a classe de Titular;
 III - prova didática, para as classes de Adjunto, Assistente e Auxiliar;
 IV - prova prática, facultativa e somente para as classes de Adjunto, Assistente e Auxiliar, cuja inclusão será definida pela Congregação da Unidade ou Órgão equivalente, de acordo com a localização da vaga;

V - apreciação de títulos e trabalhos referidos no Curriculum vitae;

VI - arguição do memorial.

4.3 - A apresentação das cópias autenticadas dos títulos e cópias dos trabalhos referidos no curriculum vitae deverá ser feita apenas pelos candidatos que tiverem inscrição aceita no certame, no prazo de 7 (sete) dias antes da primeira etapa do concurso.

4.4 - As provas orais ou defesas de memoriais serão realizadas em sessão pública e gravadas para efeito de registro e avaliação.

4.5 - Os candidatos serão classificados de acordo com os números de indicações dadas pelos examinadores, desde que alcancem da maioria destes a média mínima de 7 (sete).

4.6 - Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

4.7 - O resultado final do concurso deverá ser apreciado pela Congregação da Unidade ou órgão equivalente.

4.8 - Da decisão da Congregação da Unidade ou órgão equivalente caberá, apenas, recurso de nulidade, a ser interposto ao Conselho Universitário da UFRJ, no prazo limite de 10 (dez) dias, contados a partir da data da decisão da Congregação da Unidade ou órgão equivalente.

4.9 - O recurso de nulidade deverá estar fundamentado única e exclusivamente na não-observância às normas e procedimentos definidos neste edital.

5. PROVIMENTO DAS VAGAS

5.1 - O candidato nomeado será submetido a inspeção médica pela UFRJ, para comprovação de aptidão física e mental para o exercício das atribuições específicas para o cargo, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.112/90.

5.2 - Para a posse dos indicados pelo Concurso serão exigidos o diploma de graduação em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior, devidamente revalidado.

5.3 - Para a posse, além do diploma de graduação, o candidato deverá apresentar:

5.3.1 - Para a classe de Professor Titular:

I - o título de Doutor em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior devidamente revalidado; ou

II - o título de Livre-Docente obtido conforme a Lei nº 5.802/72; ou

III - um documento que ateste estar o candidato dispensado da apresentação dos títulos enumerados nos incisos anteriores, no caso de profissionais de notório saber reconhecido pela UFRJ.

5.3.2 - Para a classe de Professor Adjunto:

I - o título de Doutor em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior devidamente revalidado; ou

II - o título de Livre-Docente obtido conforme a Lei nº 5.802/72.

5.3.3 - Para a classe de Professor Assistente:

I - o título de Mestre ou Doutor em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior devidamente revalidado; ou

II - o título de Livre-Docente obtido conforme a Lei nº 5.802/72.

5.3.4 - Para a classe de Professor Auxiliar:

I - apenas o título de graduação em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior, devidamente revalidado.

5.4 - O candidato não será empossado se:

I - for considerado inapto na inspeção médica;

II - deixar de atender às exigências, aos prazos e às datas estabelecidas neste edital;

III - não apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no cargo, de acordo com a Lei nº 8.112/90;

III.1 - Se brasileiro:

a) gozar dos direitos políticos;

b) estar quietes com as obrigações eleitorais e militares;

c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições específicas para o cargo.

III.2 - Se estrangeiro:

a) ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;

b) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições específicas para o cargo.

5.5 - O servidor será submetido a Estágio Probatório, conforme disposto na Lei nº 8.112/90 e normas estabelecidas pela UFRJ.

5.6 - A aprovação e a indicação para provimento da vaga assegurarão apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da UFRJ, respeitado o prazo de validade do Concurso.

5.7 - A validade do Concurso esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da homologação do seu resultado.

5.8 - Os candidatos nomeados para as vagas destinadas aos cursos localizados fora do Município do Rio de Janeiro exercerão suas atividades nestes locais.

5.9 - As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pelo Reitor da UFRJ, ouvida a Procuradoria-Geral da UFRJ.

CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO

ANEXO

Classe:	Professor Adjunto	Professor Titular
Titulação:	Doutor	Doutor
Regime de Trabalho:	40h-DE	40h - DE
Remuneração Inicial:	R\$ 7.333,67	R\$ 11.755,05
Taxa de Inscrição:	R\$ 150,00	R\$ 250,00
CONTA PARA DEPOSITO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:		
Banco do Brasil (001)		
Cliente: Transferência Financeira Tesouro		
Código identificado (1) nº 153115152362883-7		
Código identificado (2) CPF do candidato		

QUADRO DE VAGAS

Centro	Unidade	Departamento / Programa / Curso	Sector / Área	Classe	Regime	Nº de Vagas
CCS	Escola de Educação Física e Desportos	Ginástica	Estudos do Lazer e da Recreação	Adjunto	40h - DE	1
CFCH	Faculdade de Educação	Fundamentos da Educação	Filosofia da Educação	Titular	40h - DE	1
Pólo Xerém	Instituto de Matemática	Matemática Aplicada	Matemática Aplicada	Adjunto	40h - DE	1
Pólo Xerém	Instituto de Matemática	Métodos Matemáticos	Matemática	Adjunto	40h - DE	1

ENDEREÇOS

Escola de Educação Física e Desportos (EEFD)

Avenida Carlos Chagas Filho, 540,

Cidade Universitária.

CEP: 21.941-599

Tel: (0xx21) 2562-6850/6802

Fax: (0xx21) 2562-6801

E-mail: gabinete@eefd.ufrj.br

Site: http://www.eefd.ufrj.br

Faculdade de Educação (FE)

Av. Pasteur, 250, sala 227,

Campus da Praia Vermelha,

CEP: 22.290-240.

Tel: (0xx21) 2295-3246

Fax: (0xx21) 2295-3246

E-mail: direcao@fe.ufrj.br

Site: http://www.educacao.ufrj.br

Instituto de Matemática - (IM)

Av. Athos da Silveira Ramos.

Edifício do Centro de Tecnologia, Bloco C, Sala 101,

Cidade Universitária.

Cep: 21.941-909,

Caixa Postal: 68.530/Tel: (0xx21)2562-7036 / 7035Fax:

(0xx21)2260-1884 / 2590-0940E-mail: waley@im.ufrj.brSite:

http://www.im.ufrj.br

EDITAL Nº 150, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a homologação do Resultado Final do Concurso Público para o provimento de cargos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de Nível Intermediário e Superior, realizado através do Edital nº 75 de 15 de junho de 2011, publicado no DOU de 16 de junho de 2011, e seu edital complementar nº 79, de 07 de julho de 2011, o cargo Médico - Psiquiatria, perfis Ambulatório e Perícia (ambos com vagas para o Rio de Janeiro - RJ). A relação está discriminada por cargo e tipo de vaga para a qual o candidato concorre, em ordem de classificação, contendo as seguintes informações: classificação, nº de inscrição, nome do candidato e nota final.

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
1	2011.075.000090	Manoel Olavo Loureiro Teixeira	508,00
2	2011.075.000023	William Berger	504,00
3	2011.075.000047	Juliana Kalaf	502,00
4	2011.075.000072	Antonio Leandro Carvalho de Almeida Nascimento	500,00
5	2011.075.000109	Leonardo Lessa Telles	499,00

Perfil Perícia (ampla concorrência)

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
1	2011.075.000051	Alexandre Martins Valença	512,00
2	2011.075.000060	Fernando Sobhie Daz	510,00
3	2011.075.000071	Rodrigo Pedalini Borges Pires	461,00
4	2011.075.000067	Maria da Glória Alves de Carvalho Portugal	445,00
5	2011.075.000014	Rafael Ferreira Garcia	423,00

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2012 - UASG 153166

Processo nº 23083000768201177. Objeto: - Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação e higiene. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/01/2012 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhão Central - Campus Universitário SEROPEDICA - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 02/01/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/01/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 30/12/2011) 153166-15240-2011NE900001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2012 - UASG 153166

Processo nº 23083006202201159. Objeto: - Contratação de empresa de engenharia especializada no gerenciamento de resíduos químicos laboratoriais. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/01/2012 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhão Central - Campus Universitário SEROPEDICA - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 02/01/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/01/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

RAFAEL PERAZO DE MORAES RANGEL
Equipe de Apoio

(SIDECE - 30/12/2011) 153166-15240-2011NE900001

DECANATO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS AUXILIARES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2011.
ATA DE SRP Nº 088/2011.

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviço de Locação de Veículos Automotores com Motorista, visando atender a Reitoria da UFRJ.

Vencedora: Item 01 Empresa Braga & Novaes Locadora de Veículos Ltda. - ME

Processo: 23083.007062/2011-36.

Data da Assinatura: 30/12/2011.

Vigência da Ata: 02/01/2012.

Prazo de Validade: 12 meses.

Valor Total da Ata:

Empresas	V. Total
Quick Delivery Entregas Rápidas de Encomendas e Locação de Veículos Ltda.	998.400,00
Total	998.400,00

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 UASG 153033

Número do Contrato: 89/2010.

Nº Processo: 23091001897/10-12.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 9/2010 Contratante: UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 04693484000152. Contratado: A & C CONSTRUÇÕES LTDA

- EPP -Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato original para o serviço d de Construção do Centro de Pesquisa em Ciências Vegetais do Semi-Árido Nordestino/ CPV-AS a ser

realizada nas instalações da UFERSA em Mossoró-RN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura:

05/12/2011.

(SICON - 30/12/2011)